



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/17**

Florianópolis-SC,27/04/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 17**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 27/04/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 455/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26227/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924687-8 Rogério Piovesano Bartolamei do cargo de Comandante do 28ºBPM - Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 28ª Batalhão de Polícia Militar, com sede em Laguna/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924687-8 Rogerio Piovesano Bartolamei**, a contar de 28 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 456/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26227/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926639-9 Eduardo  
Caetano do Amaral para o cargo de Comandante do  
28º BPM – Laguna.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Laguna/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926639-9 Eduardo Caetano do Amaral**, a contar de 28 de abril de 2023,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 459/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 20779/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 925239-8 Adélcio José Stortti à Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), no município de Blumenau/SC, o **2º Sargento PM Mat. 925239-8 Adélcio José Stortti**, a contar de 25 de abril de 2023.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço na Ajudância-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 461/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 25775/2023  
Assunto: CONCEDER LTIP ao Cabo PM Mat. 928845-7-01  
ROBSON FERNANDO MOREIRA DA SILVA

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4º do Dec-Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89 c/c a Portaria nº 14/PMSC/2023, e de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 68, Art. 70 e Art. 73 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e também com a Portaria nº 204/PMSC/2022, a **ROBSON FERNANDO MOREIRA DA SILVA**, Cabo PM Mat. **928845-7-01**, lotado atualmente no (a) 9º BPM, na cidade de Criciúma, por 02 anos, a/c de **01/06/2023**.

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Coronel Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 462/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 1919/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928851-1 Alisson  
Dagostin de Betio e outros por conclusão do Curso de  
Radiopatrulhamento Rodoviário - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 014/APMT/2023,

RESOLVE:

2. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Radiopatrulhamento Rodoviário - CPMRv, realizado no Comando de Polícia Militar Rodoviária, com sede no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 21 de abril de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	928851-1	Alisson Dagostin de Betio	1BPMRV//2CIA/1PEL/1GP	Cocal do Sul
2	3º Sargento	925019-0	Leandro Jose Tenutti	2BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	São Lourenço do Oeste
3	3º Sargento	925889-2	Cleber Walter Moreira	1BPMRV//1CIA/2PEL/1GP	Florianópolis
4	Cabo	930350-2	Ricardo Polidoro	31BPM/2CIA/2PEL/1GP	Bombinhas
5	Cabo	928647-0	Gilcemar Mendes	1BPMRV//4CIA/2PEL/2GP	São Francisco Do Sul
6	Cabo	930775-3	Daniel Vinicius Pacheco	1BPMRV//3CIA/2PEL/3GP	Taió
7	Cabo	933642-7	Júlio Cesar Schmidt Junior	2BPMRV//2CIA/2PEL/2GP	Bom Jardim da Serra
8	Cabo	928254-8	Evandro Luiz Berti	2BPMRV//1CIA/1PEL/2GP	Concórdia
9	Cabo	930720-6	Rodrigo Pereira Santiago	1BPMRV//4CIA/1PEL/1GP	Joinville
10	Cabo	933123-9	Christopher Fernandes	1BPMRV//1CIA/1PEL/2GP	Florianópolis
11	Cabo	928712-4	Leandro Ghellere	1BPMRV//2CIA/1PEL/1GP	Cocal Do Sul
12	Cabo	930076-7	Rafael Maicom Marafao	2BPMRV//3CIA/1PEL/2GP	Iporã Do Oeste
13	Cabo	367478-9	Alex Sandro	2BPMRV//3CIA/2PEL/2GP	Bom Jesus



			Mocellin	EL/1GP	
14	Cabo	932665-0	Thiago Tressoldi	2BPMRV/1CIA/1P EL/1GP	Ibicaré
15	Cabo	932131-4	Hallyson Della Giustina	1BPMRV/2CIA/2P EL/2GP	Gravatal
16	Cabo	395487-0	Joelcio Niehues	1BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Aurora
17	Cabo	928271-8	Samuel Tadeu Ferreira	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis
18	Cabo	932713-4	Sedenir Marques	1BPMRV/3CIA/2P EL/1GP	Gaspar
19	Cabo	348596-0	Rodrigo de Oliveira Costa	CPMRV/GCSV	Florianópolis
20	Soldado	990804-8	Lucas Jackson da Silveira	1BPMRV/1CIA/1P EL/2GP	Florianópolis
21	Soldado	934676-7	Marcus Vinicius Arce de Mello	2BPMRV/1CIA/2P EL/1GP	Lebon Regis
22	Soldado	990372-0	Rodrigo Pereira Oliveira	1BPMRV/3CIA/1P EL/1GP	Blumenau
23	Soldado	660726-8	Patricia Mees	2BPMRV/3CIA/1P EL/2GP	Iporã do Oeste
24	Soldado	934645-7	Dennis Rocha Toscano de Lima	1BPMRV/3CIA/1P EL/1GP	Blumenau
25	Soldado	934101-3	Lucas Luiz da Silva Viana	1BPMRV/2CIA/2P EL/1GP	Içara
26	Soldado	611076-2	Angela Cristina Kmita	2BPMRV/1CIA/2P EL/3GP	Calmon
27	Soldado	934480-2	Alexandre Muller	2BPMRV/3CIA/2P EL/2GP	Chapecó
28	Soldado	990294-5	Victor Augusto Cecon Araujo	22BPM/2CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
29	Soldado	990209-0	Marcos Vinicius Bernardino da Silva	14BPM/3CIA/3PE L/1GP	Schroeder
30	Soldado	990412-3	Bruno Henrique Baldin	30BPM/1CIA/2PE L/1GP	Xanxerê
31	Soldado	990757-2	Maykon Douglas Possenti	7BPM/1CIA/2PE L/1GP	São José

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 464/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 17979/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Maj PM Mat. 929197-0 Pablo David  
Henden à Casa Militar do Ministério Público de Santa  
Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Blumenau/SC, o **Major PM Mat. 929197-0 Pablo David Henden**, a contar de 28 de abril de 2023.
2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Ajudância-Geral no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 465/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26405/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat 929197-0 Pablo David  
Henden do cargo de Comandante da 2ªCIA/GEIN -  
Timbó.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia da Guarnição Especial de Indaial, com sede em Timbó/SC, o **Maj PM Mat. 929197-0 Pablo David Henden**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 466/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26405/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 929197-0 Pablo David  
Henden para o cargo de Comandante da 2ª/32º BPM  
– Timbó.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Timbó/SC, o **Major PM Mat. 929197-0 Pablo David Henden**, a contar de 03 de junho de 2022,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 467/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26405/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat 929197-0 Pablo David  
Henden do cargo de Comandante da 2ª/32º BPM –  
Timbó.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Timbó/SC, o **Maj PM Mat. 929197-0 Pablo David Henden**, a contar de 27 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 468/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26405/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 930266-2 Fabio  
Verdasca de Luca para o cargo de Comandante da  
2ª/32º BPM – Timbó.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Timbó/SC, o **Capitão PM Mat. 930266-2 Fabio Verdasca de Luca**, a contar de 27 de abril de 2023,
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 469/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Assunto: Aprova Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu e dá outras providências

Aprova a Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu (IG-10.100) e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Geral para participação em eventos de pós-graduação stricto sensu (PMSC IG-10.100) que com este baixa.

Art.2º Revogar o Ato nº 935/PMSC/2019.

Art. 3º Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 24 de abril de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 470/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 1505/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
CEL PM MAT 925308-4-01 LEANDRO DE AMORIM

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda com base no inciso VI e §8º ambos do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEANDRO DE AMORIM**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **925308-4-01**, a contar de **16 de março de 2023**.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 471/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 13682/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
JONATHAN CARDOSO RÉGIS, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 921510-7-01, a contar de 22 de março de  
2023

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda com base no inciso VI e §8º ambos do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONATHAN CARDOSO RÉGIS**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 921510-7-01**, a contar de **22 de março de 2023**.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 472/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 8182/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 925432-3 Jonatan Marcel Silveira e outros para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP) - CPMRv.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea “a”, XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 40/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento de Operador de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (TOSARP), a ser realizado pelo Comando de Polícia Militar Rodoviária, no município de Florianópolis/SC, no período de 26 a 28 de abril de 2023, com o pagamento de etapa de alimentação e diária de curso com recursos do Convênio entre a PMSCxSIE, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	925432-3	Jonatan Marcel Silveira
2	2º Sargento	926294-6	Valdecir Ballmann
3	2º Sargento	928297-1	Tiago Caldas Botelho
4	3º Sargento	930339-1	Raquel Soares
5	3º Sargento	928753-1	Airton Devid Vargas
6	Cabo	932672-3	Cleber Aurelio Silva
7	Cabo	928788-4	Matheus Ilkiv Foggiatto
8	Cabo	928433-8	Alex Borges da Silva
9	Cabo	372090-0	Diego Souza Borges
10	Cabo	928635-7	Gabriel Novacoski
11	Cabo	929806-1	Alex Sandro dos Santos
12	Cabo	930992-6	Rodrigo Luiz da Silva de Souza
13	Cabo	930783-4	Jefferson Sagaz Silva
14	Cabo	928755-8	Jucimar Poletti
15	Cabo	387155-0	Daniel Kraeski
16	Cabo	928562-8	Andre Augusto Espindola de Freitas
17	Cabo	933713-0	Eduardo Salomao Pereira
18	Soldado	934607-4	Filipe Luciano Lehn
19	Soldado	620329-9	Matheus Esser dos Santos

2. Os referidos policiais militares durante o Treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.



3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 473/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26595/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922037-2-01 NEREU MIRANDA FILHO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NEREU MIRANDA FILHO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922037-2-01**, a contar de **24 de abril de 2023**.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 474/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 23077/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Ten PM Mat. 927448-0 Bruno  
Alves de Moraes e Cb PM Mat. 930969-1 Deyvedy  
Tyago Padilha para frequentar o Curso de  
Especialização em Gerenciamento de Crises - CEGC  
- BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/26081,

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização em Gerenciamento de Crises (CEGC), a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 927448-0 Bruno Alves de Moraes** e o **Cabo PM Mat. 930969-1 Deyvedy Tyago Padilha**, no período de 08 a 26 de maio de 2023.
2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 475/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 24262/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 349683-0 Ewerton Placido Ramalho e 2º Sgt PM Mat. 925881-7 Luiz Fernando de Souza Ilha Padilha para frequentar o Curso Expedito de Segurança de Aviação - RJ.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/25437,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Segurança de Aviação (C-Exp-SAV), a ser realizado no Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval Almirante José Mariado Amaral Oliveira, no município de São Pedro da Aldeia/RJ, com **ÔNUS** limitado para o Estado, alimentação e alojamento (mediante reserva), o **2º Sargento PM Mat. 349683-0 Ewerton Placido Ramalho** e o **2º Sargento PM Mat. 925881-7 Luiz Fernando de Souza Ilha Padilha**, na data de 12 a 30 de junho de 2023.
- Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 476/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 26628/2028  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
CRISTIANO VIEIRA JUNIOR, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924937-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANO VIEIRA JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 924937-0-01**, a contar de **24 de abril de 2023**.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 477/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00017470/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 915998-3 Silvio da Veiga

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 207/JMC/2023, **Silvio da Veiga**, Cb PM RR Mat 915998-3, CPF nº 400.200.029-04, **a contar de 18 de abril de 2023.**

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 478/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00021486/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 904041-2 Hudson Roberto Kuzawa

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 213/JMC/2023, **Hudson Roberto Kuzawa**, Cb PM Ref Mat 904041-2, CPF nº 416.015.649-53, **a contar de 25 de abril de 2023.**

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 479/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00022308/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM  
RR Mat 921271-0 Armindo Maria

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 205/JMC/2023, **Armindo Maria**, 2º Sgt PM RR Mat 921271-0, CPF nº 770.080.309-91, **a contar de 18 de abril de 2023.**

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 480/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00024502/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Ten Coronel  
PM Ref Mat 905750-1 Hilario Fred Voigt

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 208/JMC/2023, **Hilario Fred Voigt**, Ten Cel PM Ref Mat 905750-1, CPF nº 018.759.149-00, **a contar de 20 de abril de 2023**.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 481/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 25.039/2023  
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - 2º Tenente PM  
Mat. 611.042-8 Romulo Rosado Viero

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 25.039/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do 2º Tenente PM Mat. 611.042-8 Romulo Rosado Viero, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 308/2023, RESOLVO, nos termos da alínea “b” do art. 2º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
  - a) Publicar;
  - b) Comunicar o interessado;
  - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
  - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 19 de abril de 2023.

Alessandro José Machado  
Coronel PM Subcomandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 482/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 27284/2023  
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o 2º  
Sargento PM Mat. 919417-7-01 NILTON CESAR  
MARIA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 do Decreto 1860 de 13 de abril de 2022, no inciso V do art. 3 da Portaria nº 14/PMSC/2023 e ainda no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON CESAR MARIA**, 2º Sargento da Polícia Militar, matrícula **919417-7-01**, a contar de **26 de abril de 2023**.

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 483/2023

BEPM: 2023/17  
Data publicação: 27/04/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 73832/2022  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão do  
Curso de Formação de Escrivão da Polícia Civil do  
Estado do Rio Grande do Sul - Sd PM Mat.  
611134-3-01 SARA PEREIRA WANDERLEY

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, e ainda de acordo com decisão prolatada nos autos do processo nº 5016785-58.2022.8.24.0091/SC, bem como o inciso VI, art. 3º da Portaria nº 14/PMSC/2023, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 1383, de 24/10/2022, **SARA PEREIRA WANDERLEY**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **611134-3-01**, a contar de **25 de abril de 2023**.

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

JARDEL CARLITO DA SILVA  
Cel. PM Diretor de Pessoal

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/17 , de 27/04/2023, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2NJ6T8D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/04/2023 às 13:52:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI3OTg5XzI4NDQxXzlwMjNfMk5KNIQ4RDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00027989/2023** e o código **2NJ6T8D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.